



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPACHO

PROCESSO: 1110001/2021

Processo:	1110001/2021
Fis.:	06
Rubrica:	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente. Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas. No presente caso, a busca por preços de mercado, tornou-se incabível a cotação, o presente objeto tem por finalidade o Chamada Pública (Festividades Culturais), para a premiação de músicos, bandas e artesãos desta Municipalidade, que serão apoiados com recursos emergenciais da lei federal de emergência cultural Aldir Blanc Lei nº 14.017/2020.

**MARIA ADEMIR DA COSTA**

CPF: 674.534.063-15

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
**PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Processo:	111000 / 12021
Fls.:	07
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

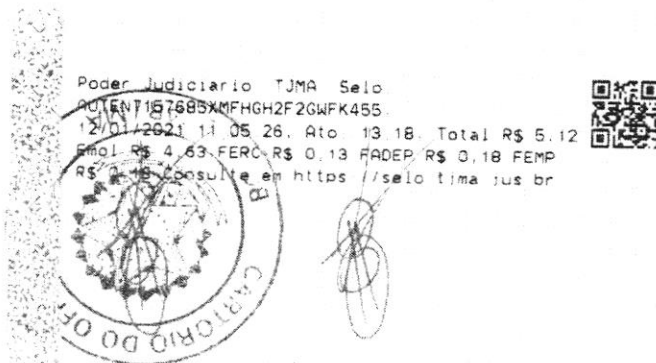
**RESOLVE:**

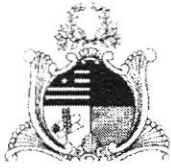
**Art.1º** Nomear, a Sra: **MARIA ADEMIR DA COSTA** CPF: 674.534.063-15 e RG: 0435301220112 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

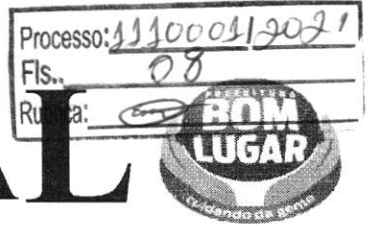
Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal





Município Bom Lugar  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA SEGUNDA - FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO  
PORTARIAS E DECRETOS ..... 01

PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, a Sra: **ESANGELA DE ASSIS AGUIAR** CPF: 923.312.113-53 e RG: 000095414798-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, a Sra: **MARIA ADEMIR DA COSTA** CPF: 674.534.063-15 e RG: 0435301220112 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA  
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua Manoel Severo  
Centro – CEP: 65704-000  
Bom Lugar – MA

SITE

[www.bomlugar.ma.gov.br](http://www.bomlugar.ma.gov.br)

MARLENE SILVA MIRANDA  
Prefeita Municipal